



Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Ofício nº. 090/2020/ADM

Assunto: autógrafo de Lei

Comendador Levy Gasparian, 03 de setembro de 2020.

Informo a Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por esta Casa Legislativa, na última segunda-feira, dia 31, foi aprovado o seguinte projeto de Lei, que segue anexo:

Lei nº. ____ de ____/____/____ - Autoriza o parcelamento de débitos do Município de Comendador Levy Gasparian com a Light Serviços de Eletricidade S/A e dá outras providências.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente

Exmo. Senhor
Valter Luiz Lavinias Ribeiro
DD. Prefeitura Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ.

Recebido em
10/09/2020.
50.427